



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO Nº 17/2015/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Dispõe sobre a autorização de custeio com recursos do FMDC, para aquisição da Galeria de Coordenadores do Procon.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/15, constantes do item 2.2., letra "a", aprovado a unanimidade,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o custeio, através de recursos do FMDC, para aquisição da Galeria de Coordenadores, em comemorações aos 20 anos do Procon.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 26 de junho de 2015.

Vinicius Fonseca Marques
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

* Publicação: DOE 29/06/2015.